

EDITAL Nº 038/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, em consonância com o Edital nº 018/2017, resolve:

PRORROGAR

I – PRAZOS

1. O prazo das análises socioeconômicas dos/as estudantes inscritos/as para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PACE 2017, de acordo com o Edital nº 018/2017.
- 1.1 O prazo para envio e publicação do resultado preliminar – item 6;
- 1.2 O prazo para interposição de recurso – item 7;
- 1.3 O prazo para análise dos pedidos de recurso – item 7;
- 1.4 O prazo para envio e publicação do resultado final – item 8.

II – DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Início e término das inscrições	18 de abril a 28 de abril de 2017
Análise documental	05 de maio a 25 de maio de 2017
Envio do resultado preliminar à DAES/CAES	25 de maio de 2017
Publicação do Resultado Preliminar	25 de maio de 2017
Prazo recursal	26 de maio a 30 de maio de 2017
Análise documental – recursos	31 de maio a 02 de junho de 2017
Envio do resultado pós-recursos à DAES/CAES	05 de junho de 2017
Envio do resultado final à DAES/CAES	05 de junho de 2017
Publicação do Resultado Final	05 de junho de 2017
Início do programa	05 de junho de 2017
Término do programa	30 de novembro de 2017

Leia-se:

Início e término das inscrições	18 de abril a 28 de abril de 2017
Análise documental	02 de maio a 01º de junho de 2017
Envio do resultado preliminar à DAES/CAES	01º de junho de 2017
Publicação do Resultado Preliminar	02 de junho de 2017
Prazo recursal	05 a 07 de junho de 2017
Análise documental – recursos	08 a 12 de junho de 2017
Envio do resultado final à DAES/CAES	13 de junho de 2017
Publicação do Resultado Final	14 de junho de 2017
Início do Programa	junho de 2017
Fim do Programa	30 de novembro de 2017

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 25 de maio de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino

***o original encontra-se assinado**